

EDITAL 001/2012

Dispõe sobre abertura de seleção de obras de arte para exposição na Galeria GAEA, Rio de Janeiro, RJ.

A Presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon de Campos dos Goytacazes – RJ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO – a abertura do processo para seleção de obras de arte para exposição na Galeria GAEA, localizada Rua Barata Ribeiro, 370, loja 213, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, submetendo-se as instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 – A Seleção Pública das obras será feita pela comissão nomeada pela Fundação Teatro Municipal Trianon na pessoa de sua Presidente e demais profissionais devidamente nomeados pela mesma através da portaria 001/2012 publicada no Diário Oficial do Município em 29 de maio de 2012;
- 1.2 – A Seleção Pública de 20 (vinte) obras de arte para ficarem expostas no período de 26 de julho de 2012 até 18 de agosto de 2012;
- 1.3 – É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização da Seleção Pública.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: 11 de junho de 2012 à 11 de julho de 2012;
- 2.2 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição que estará disponível no Teatro Municipal Trianon, localizada à rua Marechal Floriano, 211 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ, ou no site Fundação Teatro Municipal Trianon: www.teatrotrianon.com.br e entregar na sede da Fundação Teatro Municipal Trianon, na sala de Artes Plásticas;
- 2.3 – A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de cópias dos seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Caso estrangeiro, ter visto de trabalho;
 - d) Comprovante de Residência.
- 2.4 – O candidato deverá enviar junto com a ficha de inscrição, documentos e fotos de alta resolução de sua(s) obra(s).
- 2.5 – É vedada a inscrição de qualquer servidor da Fundação Teatro Municipal Trianon.

3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 – Será divulgado no dia 13 de julho de 2012 a relação dos candidatos inscritos e das obras enviadas de cada candidato no endereço eletrônico: www.fundacaotrianon.org.br;
- 3.2 – Será de responsabilidade do candidato conferir as informações contidas na relação citada no subitem 3.1. Caso verifique alguma incorreção nas informações, o mesmo deverá entrar em contato com a Fundação Teatro Municipal Trianon, até o dia 17 de julho de 2012;
- 3.3 – A inscrição somente será confirmada se forem devidamente cumpridas as exigências do item 2 deste edital;
- 3.4 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e obtenção das informações referentes à realização das etapas da Seleção Pública.

4. DAS OBRAS

- 4.1 - As obras deverão ser produzidas com temas que abordem o meio ambiente, tendo como referência a indústria do petróleo, por meio de técnicas livres (óleo, acrílica e colagens s/ tela, fotografia, desenho etc.) Com dimensões que variam de no mínimo 80 X 70 cm e no máximo 100 x 80 cm (bitola 3 x 4 cm de espessura). No campo da fotografia e do desenho deverão ser mantidas as mesmas dimensões;
- 4.2 – Cada candidato poderá enviar no máximo 3 (três) obras para esta seleção.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1 – Os Membros da Comissão, nomeados pela Fundação Teatro Municipal Trianon irão se reunir nos dias 18 e 19 de julho de 2012 para procederem a seleção das obras;
- 5.2 – A Comissão selecionará até 2 (duas) obras de cada candidato até somarem 20 (vinte) obras que comporão a exposição na Galeria GAEA;
- 5.3 – A Comissão levará em conta o estilo de cada candidato, técnica utilizada e as especificações técnicas do item 4.1;
- 5.4 – A Comissão é soberana em suas decisões.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

- 6.1 – A relação das obras selecionadas será divulgada no dia 20 de julho de 2012 no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Teatro Municipal Trianon;
- 6.2 – Os candidatos selecionados deverão entregar as obras selecionadas, devidamente embaladas e acompanhadas de cópia da ficha de inscrição, no dia 23 de julho de 2012, para serem transportadas para o local da exposição.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 7.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a Seleção Pública contidos neste edital;
- 7.2 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital;
- 7.3 – O candidato não terá qualquer direito em tempo algum a ressarcimento ou devolução das despesas realizadas com o presente edital e/ou descumprimento das condições previstas neste edital ou ainda, deixar de apresentar os documentos necessários;
- 7.4 – De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes da presente Seleção Pública;
- 7.5 – Será oferecido transporte para os artistas selecionados no dia 25 de julho de 2012 para abertura da exposição;
- 7.6 – No caso de surgimento de vaga dentro do limite estabelecido, em virtude da desistência ou qualquer outro motivo, será convocado o suplente respeitando a lista classificatória oferecida pela Fundação Teatro Municipal Trianon responsável pela Seleção Pública;
- 7.7 – O resultado final da Seleção Pública será homologada pela Presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon e publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, RJ, e divulgado no site da Fundação;
- 7.8 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a Fundação Teatro Municipal Trianon.
- 7.9 - Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço;
- 7.10 - Caberá a Fundação Teatro Municipal Trianon dirimir dúvidas e omissões do presente edital.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2012

Aline de Souza Ferreira

Presidente da FTMT

Cristiano Campos Simões

Assistente de Artes Plásticas